



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

EDITAL Nº 04/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora designada pelo Conselho Departamental, conforme Resolução CD/DAE nº 04, de 04 de maio de 2022, **retifica o Edital DAE/FCSA nº 03 de 16/05/2022**, sobre Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Economia (DAE), conforme nova redação abaixo:

"CRONOGRAMA

16/05/2022	Publicação do edital
06 a 21/06/2022	Inscrições
22/06/2022	Homologação das inscrições.
23/06/2022	Apresentação dos planos de gestão de cada Chapa.
24/06/2022	Envio de e-mail com convocação para o processo de votação, juntamente com as orientações.
27/06/2022	Processo de votação online.
28/06/2022	Encaminhamento à Secretaria Departamental de ata de votação por parte da Comissão.
28/06/2022	Divulgação do resultado da eleição
Da Divulgação do Resultado até 29/06/2022	Apresentação de recursos

30/06/2022	Análise dos recursos pela Comissão e divulgação do resultado final
01/07/2022	Validação do processo eleitoral pela Assembleia Departamental e encaminhamento ao Conselho Departamental
01/07/2022	Homologação do processo eleitoral pelo Conselho Departamental
04/07/2022	Envio de memorando a Reitoria para elaboração de Portarias de dispensas e designações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço **sec.dae@ufla.br**, do dia **06 a 21 de junho de 2022;**

(...)

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

4.1. A Comissão Escrutinadora realizará o agendamento da reunião, online ou presencial, com o convite para todos os votantes, para apresentação dos planos de gestão de cada candidato, com previsão a ser realizada em **23/06/2022 (quinta-feira) às 16h00.**

5. DA ELEIÇÃO

(...)

5.3. A votação será realizada em **27 de junho de 2022, de 08h00min. às 18h00min.**

(...)

5.14. Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado do processo eleitoral e até o dia **29 de junho de 2022**, por envio de e-mail para o endereço

eletrônico **sec.dae@ufla.br**. Deverá ser enviado através de e-mail institucional, com as seguintes orientações:

“Assunto: Recurso contra resultado do processo eleitoral para Chefia e Subchefia do DAE.

Eu, (nome), CPF nº xxx, apresento recurso contra o resultado do processo eleitoral para Chefia e Subchefia do DAE, conforme teor apresentado abaixo:

(texto do recurso).

Atenciosamente,

Nome da pessoa.”

(...)

5.16. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para o dia 30 de junho de 2022.”

(...)

Lavras, 14 de junho de 2022.



JOEL YUTAKA SUGANO
Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora